



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 011/2024, DE 14/08/2024.

Nomeia a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal durante o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 41 § 4º da Constituição Federal, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de Junho de 1998, que dispõe como condição para a aquisição da estabilidade a obrigatória avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando o disposto no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 038/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que disciplina o Estágio Probatório dos servidores investidos em cargo efetivo após prévia aprovação em concurso público;

Considerando ainda o Decreto 3882/2024, que regulamenta o artigo 37 da Lei Complementar Municipal 038/2014 ao tratar da avaliação especial de desempenho a que se refere o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, para fins de aquisição, pelos servidores, de estabilidade no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Estágio Probatório (CEEP), responsável pela Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Rosana durante o Estágio Probatório, fica assim constituída:

- I** - Luís Gustavo Dias Flauzino – Titular
- II** - Fábio Alexandre da Silva – Suplente
- III** - Marilza Prachedes Nepomuceno – Titular
- IV** - Nilza Gonçalves Pereira – Suplente
- V** - Arnaldo João da Silva – Titular
- VI** - Diego Gutierrez Silva – Suplente
- VII** - Claudinei Alves Martins – Titular
- VIII** - Eduardo Toledo Henrique Xavier – Suplente
- IX** - Edina Maria de Moraes Ramos - Titular
- X** - Valesca Melo Vieira Silva Lazarim - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **14 (catorze) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO